



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4841 - Segunda-feira, 15 de setembro de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 15 de setembro de 2014    Publicação: Terça-feira, 16 de setembro de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.779, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Carijós, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.779, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220\\_ce\\_105269\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220_ce_105269_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.781, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera os incs. I, II e III do art. 2º, os incs. I, II, III, IV e V do art. 3º e inclui §§ 1º e 2º ao art. 5º do Decreto nº 17.987, de 24 de setembro de 2012, alterando a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA)".**

DECRETO Nº 18.781, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220\\_ce\\_105270\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220_ce_105270_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do DEMHAB, para se afastar do Município, no dia 29/08/2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião no Ministério das Cidades – Secretária Inês Magalhães – para empreendimentos do Projeto Minha Casa Minha Vida – Empreendimento da Antonio Severino-1300 Unidades Habitacionais, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 08/09/2014 (processo 004.002671.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07/08/2014, os efeitos da Portaria 2098 de 05/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2867 de 28/08/2014 (Processo 001.029338.14.0).

**CESSA**, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18/08/2014, os efeitos da Portaria 2589 de 31/10/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2007, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2904 de 03/09/2014 (Processo 001.029647.14.2).

**CONCEDE**, a DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, de 01/08/2014 a 30/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2857 de 26/08/2014 (Processo 001.027601.14.5).

**CONCEDE**, a ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2873 de 28/08/2014 (Processo 001.029791.14.6).

**CONCEDE**, a FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2900 de 02/09/2014 (Processo 001.047125.12.8).

**EXONERA** ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, 937098/3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18802002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2890, de 01/09/2014 (processo 001.010959.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/08/2014, a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2892, de 02/09/2014 (processo 001.027301.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/08/2014, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 461833/01, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2363, de 29/11/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2973, de 11/09/2014 (processo 001.042445.13.2). Retificado.

**MODIFICA**, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 296 de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto à data da concessão da gratificação que passa a ser sem data de término, e não como constou, através da Portaria 2847 de 26/08/2014 (Processo 001.023800.10.0).

**NOMEIA** ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, 937098/3, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2891, de 01/09/2014 (processo 001.010959.14.9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/09/2014, em relação a CARLA BOIDES RIBEIRO, 1214667/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1675 de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2683 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CESSA**, a contar de 05/08/2014, em relação a ANDREA MUXFELDT VALER, 194806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, os efeitos da Portaria 1124 de 22/07/1997, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/1997, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2660 de 08/09/2014 (Processo 001.026975.14.9).

**CESSA**, a contar de 18/08/2014, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 2939 de 29/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2551 de 02/09/2014 (Processo 001.027301.14.1).

**CONCEDE**, a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2686 de 09/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES, 204599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2687 de 09/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ROSICLER SCHULTZE PIRES, 394984/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2689 de 09/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a JOSELAINE KOBER, 232340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2688 de 09/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2758, de 11/09/2014 (processo 001.028738.14.4).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMF	127015/2	ADAO ROGERIO DA ROSA	12/08/2009	11/08/2014
SMED	262290/1	ADELINA MAGNO GALDINO	14/08/2009	13/08/2014
SMED	826483/2	ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA	06/08/2009	05/08/2014
SMF	331147/1	ADRIANA NUNES PALTIAN	08/08/2009	07/08/2014
SMS	371820/3	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO	18/08/2009	17/08/2014
SMED	372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	01/09/2009	31/08/2014
SMF	334525/1	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	01/09/2009	31/08/2014
SMF	333405/1	ADRIANO BOFF MATIAS	25/08/2009	24/08/2014
SMS	330544/1	AGENOR LUIZ BODANESE	02/08/2009	01/08/2014
SMED	419373/4	AIDA CUNHA BATISTA	03/08/2009	23/08/2014
SMS	328021/1	ALBRECHT REINALDO REHBEIN FILHO	06/08/2009	05/08/2014
SMED	331240/1	ALDA MARIA NEVES	08/08/2009	07/08/2014
SMS	564774/4	ALESKA PAULA DE VARGAS	03/08/2009	02/08/2014
DEP	333200/1	ALEXANDRE MIGUEL	19/08/2009	18/08/2014
SMED	331172/2	ALINE VALLE DOS SANTOS	30/08/2009	29/08/2014
SMA	331111/1	ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA	10/08/2009	09/08/2014
PGM	117540/1	ANA BELMIRA PAZ DA SILVA	15/10/2000	31/08/2014
SMED	966207/1	ANA CAROLINA CHRISTOFARI	06/08/2009	05/08/2014
SMC	67286/2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	03/08/2009	02/08/2014
SMED	966591/1	ANA LUCIA DO VALLE SIMOES	10/08/2009	09/08/2014
SMF	333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	29/08/2009	28/08/2014
SMF	333340/1	ANA PAULA DOS SANTOS	23/08/2009	22/08/2014
SMS	968034/1	ANA PAULA GASEL	21/08/2009	20/08/2014
SMS	539652/3	ANA PAULA MACHADO VIDAL	27/10/2008	04/08/2014
SMED	965574/1	ANA REGINA SCHROPFER	04/08/2009	03/08/2014
SMED	966001/1	ANDERSON FERREIRA	05/08/2009	04/08/2014
SMC	442140/2	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	02/08/2009	01/08/2014
SMED	761490/2	ANDERSON SANTOS	07/08/2009	06/08/2014
SMS	330714/1	ANDRE ANGELO BEHLE	05/08/2009	04/08/2014
SMED	966440/1	ANDRE LUIS CORREA DA SILVA	10/08/2009	09/08/2014
SMED	966736/1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINIANKI	12/08/2009	11/08/2014
SMS	324891/1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT	30/04/2009	04/08/2014
SMED	350294/1	ANDREA RODRIGUES MONACO	27/05/2005	09/08/2014

SMS	442280/1	ANDREA SCALETZKY	02/08/2009	01/08/2014
SMED	964867/1	ANDREIA CRISTINA SAFFIER	04/08/2009	03/08/2014
GP	332000/1	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	19/08/2009	18/08/2014
SMED	965100/1	ANDREIA PESSI UHR	04/08/2009	03/08/2014
SMED	967157/1	ANELISE VOLKWEISS	13/08/2009	12/08/2014
SMED	333429/1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	25/08/2009	27/08/2014
SMF	332656/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	19/08/2009	18/08/2014
SMAM	116479/2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	23/08/2009	22/08/2014
SMED	967480/1	ARTUR DUARTE PEIXOTO	17/08/2009	16/08/2014
SMOV	450197/1	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	01/09/2009	31/08/2014
SMED	965264/1	BARBARA GUARAGNI CALZA	03/08/2009	02/08/2014
SMED	965872/1	BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE	07/08/2009	06/08/2014
SMED	584803/2	CAMILA DOS REIS	03/08/2009	03/08/2014
SMED	966712/1	CARINE DE OLIVEIRA FRANK	21/08/2009	20/08/2014
SMED	811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	11/08/2009	10/08/2014
SMED	394261/1	CARLA CRISTINE FINATO	08/08/2007	09/08/2014
SMED	945230/2	CARLA MARLISE SILVA	10/08/2009	09/08/2014
SMS	109062/3	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	17/08/2009	16/08/2014
SMF	330829/1	CARLOS ALDO ALVES DIAS	05/08/2009	04/08/2014
SMED	966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	07/08/2009	06/08/2014
SMED	969440/1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	31/08/2009	30/08/2014
PGM	331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	05/08/2009	04/08/2014
SMED	964995/1	CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO	03/08/2009	02/08/2014
SMED	966700/1	CAROLINE AZI CORREA	11/08/2009	10/08/2014
SMED	968691/1	CASSIANO NOIMANN LEAL	24/08/2009	23/08/2014
SMED	965630/1	CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA	04/08/2009	03/08/2014
SMS	259114/1	CELIA PORTO D OLIVEIRA	24/08/2009	23/08/2014
SMED	965896/1	CILENE GONCALVES LEITE	05/08/2009	04/08/2014
SMAM	276872/5	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	30/08/2009	29/08/2014
SMED	333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	22/08/2009	21/08/2014
SMED	967777/1	CLECI JUDITH BEAL SEIBT	17/08/2009	16/08/2014
PGM	334355/2	CRISTIANE DA COSTA NERY	29/08/2009	28/08/2014
SMED	394170/2	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	05/08/2009	04/08/2014
SMED	277244/2	CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER	04/08/2009	03/08/2014
SMF	331196/1	CRYSTIANE CALDAS KERBER	08/08/2009	07/08/2014
SMED	967558/1	DANIEL BRAUNER	17/08/2009	16/08/2014
SMS	592903/1	DANIEL FONTANA PEDROLLO	25/08/2009	24/08/2014
SMED	966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	13/08/2009	12/08/2014
SMF	333417/1	DARCI FERNANDES CARBONI	26/08/2009	25/08/2014
SMF	332152/2	DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	17/08/2009	18/08/2014
GP	969737/1	DEBORAH PILLA VILLELLA	01/09/2009	31/08/2014
SMS	965434/1	DEISE CARDOSO NUNES	04/08/2009	03/08/2014
SMED	966918/1	DENISE SPANEMBERG BIAVATTI	11/08/2009	10/08/2014
SMED	330787/1	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	04/08/2009	03/08/2014
SMS	592897/1	DOLORES FUHR SOUZA	02/08/2009	01/08/2014
SMS	963115/1	EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	24/07/2009	07/08/2014
SMS	306827/1	EDGAR PAULO DA SILVA	28/11/2008	22/08/2014
SMS	449833/1	EDILAINÉ APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO	10/08/2009	09/08/2014
SMS	660349/3	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	17/05/2007	16/08/2014
SMA	330842/1	EDILSON ALTMANN	03/08/2009	02/08/2014
SMS	116303/2	EDUARDO PEREIRA FREITAS	20/08/2009	19/08/2014
SMS	330532/1	ELAINE MACHADO PILOTTI	03/08/2009	02/08/2014
SMED	179921/2	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	28/08/2009	27/08/2014
SMF	332668/1	ELCIO RENE AMADO	23/08/2009	22/08/2014
SMED	965422/1	ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER	05/08/2009	04/08/2014
SMED	966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	10/08/2009	09/08/2014
SMED	965811/1	ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER	05/08/2009	04/08/2014
SMF	331184/1	EMERSON DE MATOS SANTOS	09/08/2009	08/08/2014
SMED	966542/1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	10/08/2009	09/08/2014
SMED	969520/1	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	31/08/2009	30/08/2014
PGM	331275/2	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	09/08/2009	08/08/2014

SMED	967431/1	FERNANDA DOS SANTOS	14/08/2009	13/08/2014
SMED	965525/1	FERNANDA QUADRADO CAUDURO BUENO	10/08/2009	09/08/2014
SMED	965136/1	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	03/08/2009	02/08/2014
SMA	339808/1	FERNANDO TELLES DE PAULA	28/11/2004	05/08/2014
SMF	334677/1	FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	01/09/2009	31/08/2014
PGM	968757/1	GABRIELA REINISCH	24/08/2009	23/08/2014
PD	186020/1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	29/08/2009	28/08/2014
SMOV	90016/2	GETULIO LUZ	23/08/2009	22/08/2014
SMS	291344/1	GILBERTO BANDEIRA LANG	14/08/2009	13/08/2014
SMSEG	269661/1	GILBERTO DA COSTA DOS SANTOS	27/08/2009	26/08/2014
SMS	231190/1	GISELDA QUINTANA MARQUES	15/08/2009	14/08/2014
SMED	781852/4	GISELE PICADA DA COSTA	07/08/2009	06/08/2014
SMED	321130/1	GISLAINE DAS NEVES SIQUEIRA	01/09/2009	31/08/2014
DEP	112528/2	GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	15/08/2009	14/08/2014
SMS	231130/1	GUSTAVO COELHO BARAO	10/08/2009	09/08/2014
SMS	454956/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	05/08/2009	04/08/2014
PGM	967273/1	HADASSA RIBEIRO MANNA	17/08/2009	16/08/2014
SMED	556479/1	HELOISA GAUDIE LEY LINDAU	04/08/2009	03/08/2014
SMF	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	18/08/2009	17/08/2014
SMGL	965756/1	ICARO LEONARDO AQUINO	04/08/2009	03/08/2014
SMED	278285/1	INAJARA MELO DA SILVA	03/02/2007	20/08/2014
SMED	282860/3	INES MARIA VICENTINI	08/03/2004	20/08/2014
SMS	333454/1	IRIA MARIA PILATTI MAULE	24/08/2009	23/08/2014
SMED	142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	01/09/2009	31/08/2014
SMURB	185702/1	IVAN NELSON D'OLIVEIRA	25/08/2009	24/08/2014
SMED	965460/1	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	03/08/2009	02/08/2014
SMS	330593/1	IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO	01/09/2009	31/08/2014
SMED	322470/1	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	05/08/2009	04/08/2014
PGM	330982/1	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA	05/08/2009	04/08/2014
SMED	568834/3	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	11/08/2009	10/08/2014
SMED	966177/1	JANAINA BUENO BADY	05/08/2009	04/08/2014
SMF	59538/2	JARDEL DE BORBA CUNHA	21/08/2009	20/08/2014
SMOV	310855/1	JEFFERSON ALVES DA SILVA	05/08/2009	04/08/2014
SMED	231682/1	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	28/08/2009	27/08/2014
SMTUR	968393/2	JOANA DE MACEDO BRAGA	10/08/2009	09/08/2014
SMAM	248001/2	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	31/08/2009	30/08/2014
SMAM	116339/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS NUNES	20/08/2009	19/08/2014
SMOV	137033/4	JOAO CARLOS SOUZA PAIVA	29/08/2009	28/08/2014
SMS	449857/1	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS	16/08/2009	15/08/2014
SMED	966396/1	JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO	07/08/2009	22/08/2014
SMAM	89798/2	JOAO LUIZ DA SILVA	13/08/2009	12/08/2014
SMED	965161/1	JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES	03/08/2009	02/08/2014
PGM	332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	18/08/2009	17/08/2014
SMOV	450069/1	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	26/08/2009	25/08/2014
SMOV	79057/2	JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES	29/08/2009	28/08/2014
SMS	333510/1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	29/08/2009	28/08/2014
SMED	891050/2	JULIA SCALCO PEREIRA	03/08/2009	02/08/2014
SMED	792590/2	JULIANA SELAU LUMERTZ	05/08/2009	04/08/2014
SMF	332061/1	JULIANO LAND DA ROSA	16/08/2009	15/08/2014
SMED	966888/1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	11/08/2009	10/08/2014
SMED	669900/2	JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	17/08/2009	16/08/2014
SMPEO	334033/1	JULIO CESAR LOPES ABRANTES	31/08/2009	30/08/2014
SMED	333843/1	JUSSARA RODEMBUCH RANGEL	26/08/2009	25/08/2014
SMED	333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	22/08/2009	21/08/2014
SMED	966219/1	KARINA RIBEIRO BATISTA	07/08/2009	06/08/2014
SMAM	450100/1	KARLA FERNANDA FAILLACE	26/08/2009	25/08/2014
SMED	965458/1	KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA	03/08/2009	02/08/2014
SMED	435184/2	KATIA MARIA BRITTO	20/08/2009	19/08/2014
SMED	967479/1	KELLEN VIECELI	14/08/2009	13/08/2014
SMF	330921/1	LADY MIR EDUARDO LAUTERT	04/08/2009	03/08/2014
SMED	966694/1	LAURA MARIA MOTA VIANNA PARANHOS	10/08/2009	09/08/2014



SMED	306130/1	LAURO BURGEL	29/04/2009	01/08/2014
SMF	330854/4	LENITA MARIA ROSSI	08/08/2009	07/08/2014
SMED	969750/1	LEONETE CASSOL	01/09/2009	31/08/2014
SMED	965380/1	LEONICE HELENA PAPPEN	04/08/2009	03/08/2014
SMED	966335/1	LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO SILVEIRA	06/08/2009	05/08/2014
SMED	965033/1	LETICIA FONSECA DA SILVA	03/08/2009	02/08/2014
SMED	965501/1	LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	06/08/2009	05/08/2014
SMED	559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	01/09/2009	31/08/2014
SMED	965951/1	LETICIA PIRES D ANDREA	06/08/2009	05/08/2014

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2758, de 11/09/2014 (processo 001.028738.14.4).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMED	574299/3	LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO	06/08/2009	05/08/2014
SMED	205944/1	LIANA MELO ANDRE	17/08/2009	16/08/2014
SMED	966220/1	LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	06/08/2009	05/08/2014
DEP	116728/2	LIDIO LIMA DE OLIVEIRA	30/08/2009	29/08/2014
SMS	231165/1	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	10/08/2009	09/08/2014
SMED	965276/1	LISANDRA ALMEIDA DA SILVA	06/08/2009	20/08/2014
SMED	964594/1	LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO	30/07/2009	26/08/2014
SMED	331238/1	LISETE VIEIRA STRAVALACCI	08/08/2009	07/08/2014
SMED	524016/5	LISIANE MATEUS MUNHOZ	12/08/2009	11/08/2014
SMA	75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	30/08/2009	29/08/2014
SMED	967390/1	LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI	17/08/2009	16/08/2014
SMED	850485/2	LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD	05/08/2009	04/08/2014
SMF	331421/1	LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE	15/08/2009	14/08/2014
SMED	307686/2	LUCIANA FRANCO MENDES	10/08/2009	09/08/2014
PGM	968745/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI	24/08/2009	23/08/2014
SMED	450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	25/08/2009	24/08/2014
SMAM	330556/2	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	03/08/2009	02/08/2014
GP	475420/1	LUCIANO LANES	10/05/2005	03/08/2014
PGM	967560/1	LUIS FERNANDO PINHEIRO	17/08/2009	16/08/2014
SMURB	450148/1	LUIS HENRIQUE PICCOLI	30/08/2009	29/08/2014
SMED	333545/1	LUIS SECCHI NETO	24/08/2009	23/08/2014
SMAM	51151/1	LUIZ ANTONIO PICCOLI	13/08/2009	12/08/2014
SMED	965410/1	LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS	04/08/2009	03/08/2014
SMS	333351/1	LUIZ COLARES FUNARI	24/08/2009	23/08/2014
SMS	331081/1	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER	05/08/2009	04/08/2014
SMF	331093/1	LUIZ FERNANDO SOARES	08/08/2009	07/08/2014
SMOV	333764/2	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	30/08/2009	29/08/2014
SMED	966268/1	LUZI LENE FLORES PROMPT	07/08/2009	06/08/2014
SMS	374080/3	MADELEINE SCOP MEDEIROS	09/08/2009	08/08/2014
SMF	441780/1	MAGDA MAIA PERFEITO	16/08/2009	15/08/2014
SMS	333820/1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO	30/08/2009	29/08/2014
SMGES	766541/2	MANOELA RODRIGUES MUNHOZ	20/08/2009	19/08/2014
SMED	393955/1	MARA REGINA DE SOUZA	20/06/2009	10/08/2014
SMED	965343/1	MARA REGINA LOPES	07/08/2009	06/08/2014
SMED	966864/1	MARCELE ESTER KLEIN HENTZ	11/08/2009	10/08/2014
SMF	333296/1	MARCELO CHEMELLO	25/08/2009	24/08/2014
SMED	965367/1	MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA	04/08/2009	03/08/2014
SMS	141632/2	MARCIA DENISE BARBOSA DIAS	09/08/2009	08/08/2014
PGM	331342/1	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	08/08/2009	07/08/2014
SMA	333211/1	MARCIO DILLY PAZ	22/08/2009	21/08/2014
SMF	330763/2	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	03/08/2009	02/08/2014
SMS	331019/1	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	04/08/2009	03/08/2014
SMOV	332220/1	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	16/08/2009	15/08/2014

SMED	308976/3	MARCO AURELIO RAPONE	21/08/2009	20/08/2014
DEP	60103/8	MARCOS SCHARNBERG NETO	01/09/2009	31/08/2014
SMED	966190/1	MARCUS FERREIRA DA SILVA	05/08/2009	04/08/2014
SMS	101671/2	MARGARET RIBEIRO DA SILVA	01/09/2009	31/08/2014
SMED	321932/1	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	17/06/2009	25/08/2014
SMED	296792/1	MARIA CONCEICAO PAIM MARQUES	02/03/2009	25/08/2014
SMGES	100964/1	MARIA CONCEICAO SPINDOLA GOULART	02/08/2009	01/08/2014
SMED	281430/1	MARIA ELISA DE MATTOS	12/12/2007	18/08/2014
SMED	466478/2	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	03/08/2009	02/08/2014
SMS	288424/1	MARIA HELENA GRAFF	22/08/2001	26/08/2014
SMED	334483/1	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	01/09/2009	31/08/2014
SMAM	333480/1	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	29/08/2009	28/08/2014
SMED	291332/1	MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA	19/08/2009	18/08/2014
SMS	315427/1	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	10/08/2009	09/08/2014
SMS	966517/1	MARIANA CANTER BRUNETTO	12/08/2009	11/08/2014
SMED	965150/1	MARIANE ISABEL BROCKER	03/08/2009	02/08/2014
SMS	436668/1	MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS CAVALHEIRO	22/08/2009	22/08/2014
SMPEO	330600/1	MARILENE CASSOL	04/08/2009	03/08/2014
SMED	966505/1	MARISA ELY MILANO	10/08/2009	09/08/2014
SMS	110842/2	MARLISE PONTES FREITAS	03/04/2009	15/08/2014
SMS	484948/3	MARYS ELIANE REZENDE	17/08/2009	27/08/2014
PGM	332190/1	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	16/08/2009	15/08/2014
SMED	195823/2	MESSIAS GONZALES FREITAS	03/08/2009	02/08/2014
SMED	966256/1	MICHELE SANTOS DA SILVA	10/08/2009	09/08/2014
SMED	156120/2	MICHELLE BICALHO ANTUNES	11/08/2009	10/08/2014
SMED	965586/1	MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN	05/08/2009	04/08/2014
SMS	913823/2	MILENA MARTINS BERNY	27/07/2009	04/08/2014
SMED	967509/1	MIRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMAO	17/08/2009	16/08/2014
SMED	442310/1	MONICA HESS PRISCO	02/08/2009	01/08/2014
SMS	223570/2	NADIA MARIA BEGOTTO	22/07/2008	28/08/2014
SMC	968332/1	NAIANA MAURA JOHN	21/08/2009	20/08/2014
SMED	966608/1	NEIVA MARIA DOS SANTOS	12/08/2009	11/08/2014
SMT	270481/5	NELSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	01/09/2009	31/08/2014
SMS	248610/3	NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA	12/08/2009	11/08/2014
SMED	287432/1	NILZA TEREZINHA AMARAL	25/04/2009	03/08/2014
SMED	966943/1	NINA MAGALHAES LOGUERCIO	13/08/2009	12/08/2014
SMURB	450150/1	NURIA ABOY	01/09/2009	31/08/2014
SMED	945034/2	OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA	05/08/2009	04/08/2014
DEP	222607/1	OSCAR POLICENO DA SILVA	05/08/2009	04/08/2014
SMED	331007/1	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	08/08/2009	07/08/2014
SMED	965653/1	PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	07/08/2009	06/08/2014
PGM	331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	05/08/2009	04/08/2014
SMED	964960/1	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI	03/08/2009	02/08/2014
SMED	408820/3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	10/08/2009	09/08/2014
SMF	333430/1	PAULO LUIS HEINEN	23/08/2009	22/08/2014
SMOV	68904/3	PAULO NAYMAIER	26/08/2009	25/08/2014
SMS	232110/1	PAULO PALMA FISCHER	31/08/2009	30/08/2014
SMA	115608/2	PAULO REUS FACHEL NUNES	09/08/2009	08/08/2014
SMS	433357/2	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	25/02/2009	17/08/2014
SMS	333909/1	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	26/08/2009	25/08/2014
SMED	837079/2	PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES	10/08/2009	09/08/2014
SMPEO	333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	22/08/2009	21/08/2014
SMED	967492/1	RAUL REBELLO VITAL JUNIOR	17/08/2009	16/08/2014
SMIC	768896/3	REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS	10/08/2009	09/08/2014
SMF	333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	08/08/2009	07/08/2014
SMF	224495/1	REGINA SOUSA MARTINS	09/11/2008	02/08/2014
SMS	333107/3	REGINALDO LEMES CASTILHO	03/08/2009	02/08/2014
SMC	317941/3	RENATO WIENIEWSKI	26/08/2009	25/08/2014
SMED	969282/1	RICARDO CARLOS BINS NETO	01/09/2009	31/08/2014
SMAM	334756/1	RICARDO HOFFMANN DUARTE	01/09/2009	31/08/2014
SMED	368079/2	RICARDO MENEGOTTO	07/08/2009	06/08/2014



SMED	966931/1	RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	17/08/2009	16/08/2014
SMED	965306/1	RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO	03/08/2009	02/08/2014
PGM	206523/2	RITA DE CASSIA REDA ELOY	22/08/2009	21/08/2014
SMS	331937/1	RODRIGO MACHADO COSTA	15/08/2009	15/08/2014
SMF	332243/1	ROGERIO NUNES ROMUALDO	16/08/2009	15/08/2014
SMS	332528/1	ROSA MARLENE COUTO	17/08/2009	16/08/2014
SMED	331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	16/08/2009	15/08/2014
SMS	585625/1	ROSELI FAGUNDES DE SOUZA	09/03/2009	13/08/2014
SMED	331305/3	ROSEMERI CORREA ALVES	09/08/2009	08/08/2014
SMED	334410/3	ROSIARA PEREIRA COSTA	03/08/2009	02/08/2014
SMAM	98647/1	RUI DUARTE CLAROS	06/07/2009	20/08/2014
SMT	115839/1	RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA	06/08/2009	05/08/2014
SMS	325214/1	SANDRA CERISARA GIL	01/06/2009	17/08/2014
SMED	449778/1	SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO	09/08/2009	08/08/2014
SMED	373439/2	SANDRA REGINA PONTES FERREIRA	19/07/2003	02/08/2014
SMF	334768/1	SANDRO SANTOS FARIAS	01/09/2009	31/08/2014
SME	201872/1	SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA	07/08/2009	06/08/2014
SMS	585479/1	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA	06/08/2009	05/08/2014
SMS	586009/1	SILVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI	10/03/2009	21/08/2014
SMS	141620/2	SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	09/08/2009	08/08/2014
SMED	966323/1	SIMONE MARLI MILCZAREK	06/08/2009	05/08/2014
SMED	965331/1	SIMONE SILVA DORNELES	04/08/2009	03/08/2014
SMED	333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	29/08/2009	28/08/2014
SMED	436486/1	SIMONI CEZIMBRA PORTO	22/03/2004	16/08/2014
SMED	393013/1	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	21/04/2009	20/08/2014
SMED	965173/1	SUELEN ALVES DA SILVA	03/08/2009	02/08/2014
SMED	966372/1	SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL	10/08/2009	09/08/2014
SMF	332127/1	TANIA REGINA SCOTT HOOD GAUTERIO	17/08/2009	16/08/2014
SMED	468955/3	TEHANI CARVALHO BOM	04/08/2009	03/08/2014
SMED	158802/2	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	10/08/2009	09/08/2014
SMED	965604/1	VANESSA DORIGON	05/08/2009	04/08/2014
SMED	160705/3	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	01/09/2009	31/08/2014
SMS	324234/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	20/08/2009	19/08/2014
SMED	333399/1	VANIA TESKE	23/08/2009	22/08/2014
SMED	967674/1	VERA LUCIA DAMASIO	17/08/2009	16/08/2014
SMF	330726/2	VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON	04/08/2009	03/08/2014
SMS	965409/1	VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	07/08/2009	06/08/2014
SMAM	99342/2	VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO	27/08/2009	26/08/2014
SMED	966839/1	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	11/08/2009	10/08/2014
SMS	374729/2	WALESKA DO VALE NUNES	19/08/2009	18/08/2014
SMIC	115190/1	ZELI ALVES DE CARVALHO	20/07/2009	06/08/2014
SMED	420399/1	ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	29/08/2009	28/08/2014

**CONVOCA** THIAGO MENDES CARDOSO, 1239520/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2696 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2685 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** CARLA BOIDES RIBEIRO, 1214667/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521

de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2684 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** ANDREA MUXFELDT VALER, 194806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/08/2014 a 31/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2661 de 08/09/2014 (Processo 001.026975.14.9).

**CONVOCA** SUMAIR PADILHA MARQUES, 268930/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2672 de 09/09/2014 (Processo 001.028875.14.1).

**CONVOCA** PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2695 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** ANDREA MUXFELDT VALER, 194806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2662 de 08/09/2014 (Processo 001.026975.14.9).

**CONVOCA** JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 634867/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2730 de 10/09/2014 (Processo 001.004423.14.3).

**CONVOCA** JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2550 de 02/09/2014 (Processo 001.027301.14.1).

**DESIGNA** PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expedientes Administrativos/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501004, vaga 1001155, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2667 de 08/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, vaga 1001600, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2700 de 09/09/2014 (Processo 001.030637.14.7).

**DESIGNA** FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência de Eventos/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, vaga 1001903, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2668 de

08/09/2014 (Processo 001.025812.14.9).

**DISPENSA** IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expedientes Administrativos/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501004, vaga 1001155, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2666 de 08/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, vaga 1001600, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2699 de 09/09/2014 (Processo 001.030637.14.7).

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2759, de 11/09/2014 (processo 001.028738.14.4).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	946129/3	ALDA ARRUDA BISSO	SMED	01/01/2009 A 31/12/2013	REVISÃO
CONCEDE	192020/2	ALINE ALBERTIN DA ROSA	SMED	07/04/1995 A 06/04/2003	REVISÃO
CONCEDE	331172/2	ALINE VALLE DOS SANTOS	SMED	03/03/2004 A 29/08/2009	REVISÃO
CONCEDE	769359/3	CARMEM DE AVILA FLACH	SMDH	13/02/2007 A 12/02/2012	REVISÃO
CONCEDE	808377/3	JESSICA SOLNER MOLINA	SMED	22/07/2008 A 21/07/2013	REVISÃO
CONCEDE	401174/2	MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES	SMSEG	08/07/2007 A 10/02/2014	ABONO DE FALTAS
CONCEDE	324775/1	ROSANE ALVES FERREIRA	SMS	27/04/2009 A 26/04/2014	REVISÃO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 465 de 15/05/2014, que autoriza GIOVANA GOMES DA SILVA, 104730.2/1, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Regulação em Saúde, dias 02, 09 e 10 de abril, 07, 08 e 09 de maio, 04, 05 e 06 de junho, 13, 14 e 15 de agosto, 10, 11 e 12 de setembro, 08, 09 e 10 de outubro, 05, 06 e 07 de novembro e 03, 04, 05 e 10 de dezembro de 2014 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão das datas de 08, 09 e 10 de outubro de 2014, por colisão com marcação de férias, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 840, de 12/10/2014 (processo 001.016057.14.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, professor, a afastar-se do Município para participar do 37º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte, de 01 a 04/10/2014, na cidade de São Paulo/SP, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 12/09/2014.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de ELTON JOSÉ MELLO, 228622, engenheiro, ES211NS, Equipe Laboratório de Hidrômetro, MSP – Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da reunião do Programa Interlaboratorial em Hidrometria, dias 03/09/2014 a 04/09/2014, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1358 de 08/09/2014 (processo 003.001971.12.3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para exercer a função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, a contar de 19/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1415 de 12/09/2014 (processo 003.003748.14.6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 279 de 10/09/2014 (processo 009.003133.14.1)

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos pecuniários
DEISE CASSIE ZAMADEI	107675.2/01	Avanço 1	31/08/2014	31/08/2014
GISELE LICKS DE FARIAS	37332.4/03	Avanço 6	18/08/2014	18/08/2014
NADIA LOPES STEINMETZ	16672.0/03	Avanço 10	16/08/2014	16/08/2014
PRISCILLA ILHA VAZ	107664.7/01	Avanço 1	31/08/2014	31/08/2014
RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	107655.8/01	Avanço 1	31/08/2014	31/08/2014

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2014, ao servidor JOSE INACIO DE SOUZA, 33412.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Licença-Prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 01/09/2009 a 31/08/2014, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 280 de 10/09/2014 (processo 009.003134.14.8)

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora KATIA LOURDES SALVADOR, CPF 404.961.980-68, matrícula 27435.8-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços:

08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 948 de 12/09/2014 (processo 009.001295.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, CPF 430.397.150-20, matrícula 92396, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor Divisão Planejamento - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 922 de 12/09/2014 (processo 009.002162.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, CPF 352.539.750-04, matrícula 28930.1-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 913 de 08/09/2014 (processo 009.001987.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAU, CPF 446.999.640-87, matrícula 415094-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 910 de 08/09/2014 (processo 009.002027.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora SALETE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 385.287.540-49, matrícula 244184, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 943 de 12/09/2014 (processo 009.002795.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARISE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 264.136.550-20, matrícula 233113, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 935 de 12/09/2014 (processo 009.002748.14.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/09/2014, a servidora SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA, CPF 553.588.610-68, matrícula 238718, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 931 de 10/09/2014 (processo 009.002749.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor GERALDO BARDAL DOS SANTOS, CPF 282.484.900-25, matrícula 737681, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 65h ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 880 de 01/09/2014 (processo 009.002033.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora TERESINHA DA ROCHA BOEIRA, CPF 452.970.700-82, matrícula 233265, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 928 de 09/09/2014 (processo 009.002316.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/06/2014, o servidor JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA, CPF



168.423.240-68, matrícula 711850, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: ( 97h13min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, através da Portaria 921 de 11/09/2014 (processo 009.000397.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, CPF 339.978.700-63, matrícula 85057, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 917 de 09/09/2014 (processo 009.002425.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ELISABETE TERESINHA CAVEDON, CPF 222.532.890-00, matrícula 73547, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: ( 11h12min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 925 de 10/09/2014 (processo 009.005195.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL, CPF 421.409.600-25, matrícula 30954.3-1, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 918 de 08/09/2014 (processo 009.00164614.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora LEA OLIVEIRA SILVEIRA, CPF 210.246.260-91, matrícula 28763.8-1, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40,

inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 915 de 08/09/2014 (processo 009.002572.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora VERA REGINA CAPELETTI, CPF 434.649.980-53, matrícula 23203.0-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 923 de 09/09/2014 (processo 009.002306.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora JILL MARIA NAAMAN FONSECA, CPF 509.593.870-72, matrícula 231682, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 926 de 09/09/2014 (processo 009.001842.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO, CPF 133.214.040-87, 235407, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 897 de 03/09/2014 (processo 009.002770.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor JORGE LUIZ DE MENEZES ALVES TERRA, CPF 316.530.490-49, matrícula 735921, DMAE, cargo de OPERADOR DE ARTES GRAFICAS, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Preparo e Montagem - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,65%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 891 de 02/09/2014 (processo 009.001834.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2014, a servidora GERCI SALETE RODRIGUES, CPF 316.134.540-15, matrícula 290273, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 924 de 11/09/2014 (processo 009.003077.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2014, o servidor IVON QUADRI, CPF 115.186.690-34, matrícula 767958, CMPA, cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO II, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13 avanços: (12+2)(70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86 gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 895 de 08/09/2014 (processo 009.002467.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2014, a servidora ELISA HELENA KUHN MAILLARD, CPF 397.848.190-15, matrícula 206833, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 942 de 11/09/2014 (processo 009.002178.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2014, o servidor BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, CPF 238.015.570-49, matrícula 296512, SMF, cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Gestor B artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95 ; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 945 de 11/09/2014 (processo 009.002544.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora CARMEN BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE KANZLER, CPF 316.048.890-04, matrícula 700440, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - St. De Liquidação da Despesa artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial( FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 927 de 12/09/2014 (processo 009.002196.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor WALTER JORGE JOSÉ IGNÁCIO, CPF 236.926.340-72, matrícula 77036, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 896 de 03/09/2014 (processo 009.002429.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora GELSA MARIA ISSA, CPF 566.246.200-30, matrícula 322249, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 920 de 10/09/2014 (processo 009.002226.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025678140** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 20/08/2014, apresentado por ROSANGELA BARROS BIRCK, 178308/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.020893.14.0** - INDEFERE o pedido de concessão da licença para tratar de interesses particulares

apresentado por PATRÍCIA CAMINI, 1032844, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por interesse público, nos termos do § 1º do art.160, da L.C. 133/85.

**Processo 001020875.14.2** - INDEFERE o pedido de concessão da licença para tratar de interesses particulares apresentado por LISIANE MATEUS MUNHOZ, 524016, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por interesse público, nos termos do § 1º do art.160, da L.C. 133/85.

**Processo 001.024461.14.8** - INDEFERE o pedido de abono das faltas dos dias 16/12/2013 e 17/12/2013, apresentado por ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal.

**Processo nº 001.027821.14.5** - INDEFERE o pedido de isenção do Imposto de Renda, efetuado por LISIANE FALLEIRO VARGAS, Psicóloga, ES129NS, servidora ativa, 269338/1, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.024340.13.8** – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora LUIZA DE SOUZA TELES, 421227/01, Auxiliar de Enfermagem do HMIPV/SMS, por falta de Amparo Legal.

**Processo 001.021435.14.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013843.14.1** - INDEFERE o pedido de gratuidade solicitado pelo candidato GILBERTO DA ROCHA COELHO, aprovado no Concurso Público 480 – Anos Iniciais, homologado em 11/12/2013, após reanálise realizada pela PMS-SMA/PGM, conforme Nota Técnico-Jurídica nº 208/2014.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.028738.14.4** – REGULARIZA, em 11/09/2014, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	331172/2	ALINE VALLE DOS SANTOS	SMED	03/03/1999 A 01/03/2004	03/03/1999 A 02/03/2004	REVISÃO
MODIFICA	556479/1	HELOISA GAUDIE LEY LINDAU	SMED	11/02/2003 A 15/02/2008	11/02/2003 A 03/08/2009	REVISÃO
MODIFICA	87297/1	JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA	SMS	11/05/1982 A 10/05/1989	11/05/1982 A 22/04/1990	REVISÃO
MODIFICA	87297/1	JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA	SMS	11/05/1989 A 10/05/1994	23/04/1990 A 22/04/1995	REVISÃO

MODIFICA	87297/1	JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA	SMS	11/05/1994 A 10/05/1999	23/04/1995 A 22/04/2000	REVISÃO
MODIFICA	87297/1	JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA	SMS	11/05/1999 A 10/05/2004	23/04/2000 A 22/04/2005	REVISÃO
MODIFICA	87297/1	JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA	SMS	11/05/2004 A 10/05/2009	23/04/2005 A 22/04/2010	REVISÃO
MODIFICA	393955/1	MARA REGINA DE SOUZA	SMED	07/04/1997 A 08/04/2002	07/04/1997 A 09/04/2002	REVISÃO
MODIFICA	393955/1	MARA REGINA DE SOUZA	SMED	10/04/2002 A 08/04/2007	10/04/2002 A 19/06/2009	REVISÃO
MODIFICA	333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	SMF	19/08/1994 A 18/08/1999	08/08/1994 A 07/08/1999	REVISÃO
MODIFICA	333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	SMF	19/08/1999 A 18/08/2004	08/08/1999 A 07/08/2004	REVISÃO
MODIFICA	333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	SMF	19/08/2004 A 18/08/2009	08/08/2004 A 07/08/2009	REVISÃO

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.028573.14.5** – DEFERE, em 11/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ALINE COUTINHO DA SILVA, 1059750/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.029104.14.9** – DEFERE, em 11/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO, 347507/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.029739.14.4** – DEFERE, em 11/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS, 276690/03 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.018002.14.5** - DEFERE, em 27/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de LILIANE MARIA DOS SANTOS, cargo Assistente Social, 365078/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.027975.14.2** - DEFERE, em 08/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de ADRIANA ESCANDIEL, cargo Auxiliar de Enfermagem, 486702/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.018001.14.9** - DEFERE, em 08/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, cargo Auxiliar de Enfermagem, 466132/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário,



atendendo ao disposto no artigo 90 da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002549.14.0** – DEFERE, em 10/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOÃO ALBERTO SCHAAN, 3075.5, servidor aposentado, a contar de 01/09/2014.

**Processo 009.002342.14.6** – INDEFERE, em 10/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA, 16736.0, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI VICTOR RODRIGUES**, 3732.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/08/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 278, de 09/09/2014 (processo 009.003110.14.1).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002914.14.0** - INDEFERE o pedido de aposentadoria especial do servidor CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, Instalador Hidrossanitário, 74983.0, do DMAE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003013.14.6** - INDEFERE, em 11/09/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.003013.14.6, pelo servidor RONALDO PEREIRA DE MELLO, 23245.5, Médico, da SMS, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 07 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e alterada pelo Decreto 18.615, de 10 de abril de 2014 e Decreto 18.704, de 07 de julho de 2014, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

#### **D E T E R M I N A:**

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III, IV e V e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2014, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I - IN 07/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220\\_ce\\_105260\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220_ce_105260_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST, da Secretaria Municipal da Cultura - SMC, instituída pelo Decreto Municipal nº 18.158 de 08 de janeiro de 2013, publicado no DOPA em 21/02/2013, com o objetivo de desenvolver atividades de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e de promover a melhoria das condições nos ambientes de trabalho, através da redução dos fatores de risco à saúde e segurança do servidor.

#### **CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º A CSST/SMC é composta, paritariamente, por 2 representantes da administração, indicados pelo Titular da pasta, e por 2 representantes dos servidores, escolhidos por meio de eleição.  
Parágrafo único: o número de titulares, eleitos e indicados, corresponde ao mesmo número de suplentes, eleitos e indicados.

#### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º A CSST/SMC terá como atribuições o estabelecido no Decreto nº 18.158 de 08 de janeiro de 2013, Capítulo II, Seção I, art. 5º.

#### **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4 O funcionamento da CSST pautar-se-á pelo Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, Capítulo II.

Art. 5º A CSST fará reuniões Ordinárias mensais, em dia e hora previamente fixados, durante o horário normal de expediente.

Art 6º Será facultada a participação na íntegra dos membros suplentes, eleitos e indicados.

Art 7º As convocações para as reuniões extraordinárias serão via correio eletrônico (*e-mail*), com antecedência mínima de 24 horas.

Art 8º As decisões da CSST serão tomadas por consenso ou pela maioria dos votos dos titulares, presente a maioria absoluta.

#### **CAPÍTULO V DO MANDATO**

Art 9º Será garantido o exercício do mandato de qualquer membro da CSST, independentemente da alternância na gestão técnica ou política do órgão municipal.

#### **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIOS**

Art 10 A presidência da CSST será definida em conformidade com o previsto no *caput* e no parágrafo único do art. 14, do Decreto nº 18.158 de 08 de janeiro de 2013.

Parágrafo único: o presidente, uma vez empossado, terá como atribuições:

I – convocar e presidir reuniões, ordinárias e extraordinárias;

II – ditar a pauta das reuniões e oficializar os encaminhamentos validados pela Comissão;

III- representar a Comissão em atos e eventos dos quais a mesma venha a tomar parte, ou indicar um representante;

IV – conhecer e emitir parecer, dando o devido encaminhamento, às demandas formuladas ante sua autoridade e relacionadas às atribuições funcionais da comissão que preside.

Art 11 A vice-presidência caberá ao representante indicado pela Administração.

Parágrafo único: ao vice-presidente caberá substituir o presidente em seus impedimentos.

Art 12 O secretário será escolhido entre os membros da CSST, por seu comum acordo.

Parágrafo único: caberá ao secretário:

I – secretariar as reuniões, redigir e preferir a leitura da Ata;

II – elaborar a correspondência a ser expedida a partir das deliberações da Comissão;

III – manter arquivo de atas, legislação, documentos gerados ou recebidos e outros que sejam relevantes aos objetivos da Comissão;

IV – encaminhar aos sucessores, assim que empossada a nova gestão da comissão, a documentação, completa e atualizada, citada nos incisos anteriores.

#### **CAPÍTULO VII DAS SUBSTITUIÇÕES E DA VACÂNCIA**

Art 13 Os integrantes da CSST deverão justificar sua impossibilidade de comparecimento à reunião, por escrito, ao presidente.

Art 14 Na hipótese de vacância da função, nos termos do art 9º, do Decreto 18.158, de 08 de janeiro de 2013, sucederá o membro:

I – indicado, o seu suplente ou, na falta deste, um novo membro nomeado pelo titular da Secretaria;

II – eleito, o suplente que houver obtido maior número de votos.

Parágrafo único: a alteração da composição da CSST deverá ser publicada no DOPA.

#### **CAPÍTULO VIII DAS SANÇÕES**

Art 15 Perderá o mandato o integrante da CSST que se enquadrar no previsto no art 9º do Decreto nº 18.158 de 8 de janeiro de 2013.

Art 16 Casos omissos serão avaliados e deliberados pelos membros titulares, visando ao bom funcionamento da CSST.

#### **CAPÍTULO IX**

## **DO PROCESSO ELEITORAL**

Art 17 O processo eleitoral para escolha de nova gestão da CSST atenderá ao previsto no Capítulo III, do Decreto nº 18.158 de 08 de janeiro de 2013.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art 18 O presente Regimento poderá ser alterado em reunião por decisão e aprovação da maioria dos membros titulares da CSST.

Art 19 Casos omissos serão resolvidos com a aprovação da maioria dos membros titulares da Comissão.

Art 20 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**AUGUSTO MACHADO KABATZ**, Presidente da CSST/SMC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **Convocação 7278**

Prefixo 1286

ALEXANDRE ANDRADE COSTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 07 Prédio C, às 11h do dia 17/09/2014, munido com sua ICTP, Alvará de Tráfego e o veículo registrado no Prefixo, para dar início ao Cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão, conforme Decreto Municipal nº 14.499/2004 (artigo 112, § 3º) e Resolução SMT nº 05/2011. Após apresentação dos documentos referidos neste parágrafo, o veículo deverá ser recolhido ao pátio da EPTC na Av. Érico Veríssimo, 100. O comparecimento em questão decorre da lavratura do Auto de infração nº 144108, em 06/12/2012, prevista no artigo 115, inciso XIII, do Decreto referido, infração de natureza grave, que ora se mostra exigível, vez que já vencidas as fases administrativas de defesa e de recurso. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades legais previstas em lei (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 10/2014**

#### **CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no dia 15/09 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

15/09/2014

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

69º - ANA CAROLINA VALANERA TRINDADE

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

**EDITAL 02/2014**

**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ADMINISTRADOR, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 15/09 ou prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ADMINISTRADOR**

DIA 15/09/2014 – às 9h

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

10º - MARCELO FONTANA

11º - VINICIUS COELHO LIMA

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

**EDITAL 06/2014**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 15/09/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**MÉDICO**

DIA 15/09/2014 - 9h

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

23º - ALESSANDRA CORTES DE CARVALHO TELES

24º - CAROLINA WEISS BARBISAN

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

**EDITAL 02/2014**

**PROCESSO SELETIVO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 09/09/2014 abaixo citado, para comparecer no prazo de 2 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, na Av. Loureiro da Silva, 2001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão temporária.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
10º - LETÍCIA DE MARCO

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 95/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre

**CNPJ:** 92.843.945/0001-93

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 167.663,60 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**PROCESSO 001.054554.12.8**

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 11/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Sociedade Espírita Maria de Nazaré

**CNPJ:** 92.965.110/0001-06

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

**VALOR:** R\$ 297.960,79 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)

**PROCESSO 001.048448.13.3**

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 169/2014 PROCESSO 001.018938.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a realização, organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais para a Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** THEMA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, 876

**CNPJ:** 12.399.215/0001-06

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00

**VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2014 até 02 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 23 de setembro de 2014, terça-feira, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 222/2014 PROCESSO 001.022593.14.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**ALMINHANA COM. E REPRES. LTDA** - ITENS: 39, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122.

**ANA MARIA PIRES BELEM** - ITEM: 18.

**BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** – ITEM: 125.

**CEI COMERCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** – ITENS: 19, 95.

**CIRURGICA JAW COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 121.

**CREMER S/A** – ITENS: 1, 2, 103.

**DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – ITENS: 15, 17, 28.

**DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA** – ITEM: 71.

**DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 29, 37, 75.

**DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA** – ITEM: 87.

**E. TAMUSSINO & CIA LTDA** – ITENS: 25, 84.

**FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA** – ITENS: 101, 105, 106, 108.

**GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 12.

**LABORATORIOS BBRAUN S/A** – ITENS: 21, 33.

**LEDURPHARMA COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 8, 9, 11, 23, .

**MAXIMED SUL COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 49, 102.

**MCMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA** – ITENS: 3, 4, 5, 6, 10, 38, 48, 64, 74, 81, 91.

**MEDEQUIPA LTDA** – ITENS: 24, 34, 86.

**PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – ITEM: 94.

**POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** – ITEM: 22.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITENS: 67, 68, 69, 70, 97, 98, 107, 123.

**WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** – ITENS: 13, 32.

**ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 16, 31.

**DESERTOS** – ITENS: 7, 14, 26, 30, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 99, 104, 111, 112, 113, 124.

**FRACASSADOS** - ITENS: 20, 27, 43, 47, 52, 54, 55, 77, 100, 109, 110.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 72.222.219/0001-46

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 4.754,18, representando 0,4859% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a área técnica do Escritório de Projetos e Obras da SMOV, passando o valor global que era de R\$ 940.529,67 para R\$ 935.955,49.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081037.12.0

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. CNPJ 95.258.174/0001-65

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 41.008,46, representando 4,20% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a área técnica da DCVU/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 002.082017.09.3

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. CNPJ 95.258.174/0001-65

**OBJETO:** Fica prorrogado por 152 dias, a contar de 04/04/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência, passando o termo final para 03/09/2014, bem como ficam suprimidos e acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo, conforme atesta área técnica do EPO/SMOV. O presente aditivo importa na supressão de R\$ 14.694,82 e acréscimo de R\$ 94.900,74. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, III e IV c/c artigo 65, inciso I alíneas "a" e "b", e parágrafo 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081022.11.5

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido o valor de R\$ 149.085,92, correspondente a 18,670452% do valor contratual, e suprimido o valor de R\$ 8.116,96, correspondente a 1,01650984%. O prazo do contrato fica prorrogado por 540 dias consecutivos, a contar de 16.06.2013 até 07.12.2014. Fica alterada a modalidade de garantia para seguro garantia.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, letra "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.007953.10.0

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda. CNPJ 04.951.633/0001-36

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 537,80, representando 0,0165% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a área técnica do EPO/ SMOV. Ficam suprimidos os valores de acordo com a planilha que integra o presente aditivo, passando o valor global que era de R\$ 3.934.065,05, para R\$ 3.933.527,25.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081017.11.1

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Leonardo Gonçalves Scott

**CNPJ:** 17.015.812/0001-03

**OBJETO:** Prestação de serviço para produção do evento "V Escola Aberta em Dança".

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**DOTAÇÃO:** 1502-1002-339039220100-3001

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** Dia 26 de Agosto de 2014.

**PROCESSO 001.016756.14.2**

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000807.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cisal Construções Ltda

**OBJETO:** Contratação para efetuar a remoção, transporte e instalação de quatro estátuas de mármore que compõem o conjunto escultórico, denominado Fonte Guaíba e seus Afluentes, da Praça D.Sebastião para a sede do DMAE na Hidráulica Moinhos de Vento.

**VALOR:** R\$ 39.994,61 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-1665-339039

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.024040.14.2**

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda

**OBJETO:** Contratação da empresa para o serviço de recarga e testes hidrostáticos dos extintores dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo.

**VALOR:** R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 14/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de MAGNUS AURÉLIO ISSE para o cargo de Delegado, e de ANTÔNIO LUIS KIELING ISSE, para Subdelegado Linha Vila Nova/Praia de Belas, do modal lotação, e de FERNANDA FERNANDEZ ISSE, ANA PAULA MACHADO SALLES e VINÍCIUS ÁVILA ISSE como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### AVISO 15/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de LUCIANO MICHELON para o cargo de Delegado e de PAULO RICARDO ZANFELICE, para Subdelegado da Linha SANTANA, do modal lotação, e de LUIS CESAR KNEVITZ e FELIX FERNANDES SILVEIRA como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.024990.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Assinatura do Jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.024990.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Assinatura do Jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.011592.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Associação Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

**OBJETO:** Aquisição de passes antecipados para o Projeto Em Cada Campo Uma Escolinha.

**VALOR:** R\$ 35.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2886-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**OBSERVAÇÃO:** esta publicação substitui o edital publicado em 02/09/2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.024730.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Associação de Empresas de Transportes Passageiros de Porto Alegre - ATP.

**OBJETO:** Aquisição de passes antecipados para participantes dos Jogos Abertos de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.950,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**OBSERVAÇÃO:** esta publicação substitui o edital publicado em 02/09/2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### CONCURSO 02/2014

**PROCESSO 001.004173.14.7**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude, torna público e comunica aos interessados que serão abertas inscrições do Edital 02/2014 para Seleção de Coordenador Adjunto (1) e Assistente (1) para o Programa Estação da Juventude, pessoas físicas, referente ao convênio 775543/2012, para o período de outubro de 2014 a março de 2016, com atuação em atividades desenvolvidas por esta Secretaria aos jovens de 15 a 29 anos. O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Juventude, sita à Rua João Alfredo 607, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, e no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smj](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smj), período de 15 a 26 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

Edital Estação Juventude

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220\\_ce\\_105279\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1220_ce_105279_1.pdf)

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.019956.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** Assinatura do Jornal do Comércio.

**VALOR:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.0026992.14.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda. - ME

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato 2217, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, registrado na PGM sob nº 56487, Livro 877-D, Fls.079, para prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da locação, no período de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015. As demais Cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 089/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-33909990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**RAUL COHEN**, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 353/2014

**PROCESSO 003.080427.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 289/2014**

### **PROCESSO 003.080303.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de vara de manobra.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ADENDO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 196/2014**

### **PROCESSO 003.080191.14.2**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões e acessórios em ferro dúctil.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/09/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 26/09/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alterações no Edital em epígrafe. Os seguintes itens saem de seus lotes de origem e passam a formar os lotes 11, 12 e 13: Item 02 do Lote 04 passa a formar o Lote 11; itens 03 e 04 do Lote 05 passam a formar o Lote 12 e Item 11 do Lote 01 passa a formar o Lote 13;

**NOVA DATA ABERTURA:** 26 de setembro de 2014 às 8h30min

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **TOMADA DE PREÇOS 02/2014**

### **PROCESSO 003.080479.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de grupo motor bomba.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 03/10/2014

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.



**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 395/2014** **PROCESSO 003.080476.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de ar sintético para análise cromatográfica.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de agosto com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.001409.14.0	GUSTAVO ZORTEA ME	Aquisição de 10 (dez) filtros de linha com 3 tomadas, bivolt	R\$ 350,00

Porto Alegre, 5 de setembro de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Dispensa de Licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010220.14.3**

**OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para locação de 01 veículo

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

O certame resultou fracassado.

A ata na íntegra da ata deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à contratação emergencial através da Dispensa de Licitação, em conformidade com o processo 007.010220.14.3.  
Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços

**VENCEDOR:** Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – Itens: 2287 e 23532.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS DE ABREU**, Diretor Presidente em Exercício.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 114/2014**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/09/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 29 de setembro de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL P. DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

### **NOVA RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 12/09/2014, referente ao certame em epígrafe.

Onde consta: DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2014; leia-se: DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2014, mantendo-se as demais informações.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL P. DIAS DE ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/09/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 26 de setembro de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014

**VIDAL P. DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRONICO 093/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Peças para Carroceria

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 02, 05, 09, 010, 012, 018 e 023.

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda ME – Itens: 04 e 017.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS DE ABREU**, Diretor Presidente em Exercício.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 255D/2010

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 017/2010.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda - ME.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Torno e Solda.

**VIGÊNCIA:** 08/09/2014 até 07/09/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 017A/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 008/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Atacadão das Baterias Ltda EPP.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de baterias 170AH.

**VIGÊNCIA:** 05/02/2014 até 04/10/2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

## EXTRATO DO CONTRATO 148/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 029/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Auto Peças Meridional.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças EATON

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 25/08/2014 e findando-se em 24/08/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

### **EXTRATO DO CONTRATO 149/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 028/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Auto Peças Meridional.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças MWM.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).  
**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 25/08/2014 e findando-se em 24/08/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício

### **EXTRATO DO CONTRATO 150/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 032/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Ravas Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 26/08/2014 e findando-se em 25/08/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

### **EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**115/2014, 116/2014, 117/2014 e 118/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragens  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.271,00  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 05/08/2014 e findando-se em 04/04/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragens.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.069,80  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 05/08/2014 e findando-se em 04/04/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2014..  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** KWA Materiais Elétricos Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragens.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.585,00  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 05/08/2014 e findando-se em 04/04/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2014..  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragens.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.263,58  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 05/08/2014 e findando-se em 04/04/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO 138/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 080/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de régua de LED  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.557,00  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 21/08/2014 e findando-se em 20/04/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

### **EXTRATO DOS CONTRATOS 139/2014 e 140/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.100,64  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 21/08/2014 e findando-se em 20/04/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 102.494,86  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 21/08/2014 e findando-se em 20/04/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício

### **EXTRATO DOS CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/2014  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (8 meses):** Iniciando-se em 21/08/2014 e findando-se em 20/04/2015

**CONTRATO:** 141/2014  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.273,64

**CONTRATO:** 142/2014  
**CONTRATADO:** Solfermaq Ferramentas Ltda EPP.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 652,14

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício

### **EXTRATO DOS CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/2014  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (8 meses):** Iniciando-se em 21/08/2014 e findando-se em 20/04/2015

**CONTRATO:** 141/2014  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.273,64

**CONTRATO:** 142/2014  
**CONTRATADO:** Solfermaq Ferramentas Ltda EPP.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 652,14

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.  
**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício

## **EXTRATOS DOS CONTRATOS 144/2014 e 145/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 085/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.296,07  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 25/08/2014 e findando-se em 24/04/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 085/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.630,00  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 25/08/2014 e findando-se em 24/04/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.  
**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício

## **EXTRATOS DO CONTRATO 146/2014 e 147/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.282,05  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 25/08/2014 e findando-se em 24/04/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.108,60  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 25/08/2014 e findando-se em 24/04/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.  
**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 20/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2014  
**PROCESSO:** 008.002697.14.9  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** AJM de Assis - ME, CNPJ: 05.302.425/0001-79.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de cópia, encadernação e plotagem.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 37.000 (trinta e sete mil reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decretos Municipais 16.658/10 e 17.206/11 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2014

**PROCESSO 008.000889.14.8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2014.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. – ME., CNPJ 09.338.999/0001-58.

**OBJETO:** Adequação das especificações técnicas do contrato original, para satisfação do interesse público e das necessidades da Administração.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2012

**PROCESSO: 008.003782.12.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados CNPJ: 73.675.332/0001-40.

**VALOR ESTIMADO ATUALIZADO:** R\$ 32.090,16 (trinta e dois mil e noventa reais e dezesseis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## TOMADA DE PREÇOS 06/2014

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 03 de outubro de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,30 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248